



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDUC
COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP



ANÁLISE DE RECURSO DO 6.º DO ENS. FUNDAMENTAL

Boa Vista, 17 de janeiro de 2013.

A Comissão do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes/2013 do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Roraima – EDITAL N.º 002/2012- responde ao recurso interposto pelo candidato, contra o gabarito preliminar.

Dados sobre o Recorrente

Nome do Candidato: CARLOS EDUARDO SANTOS SANDES
QUESTÃO – 35

A Comissão Examinadora da Prova de MATEMÁTICA efetuou a análise do recurso e emitiu o seguinte parecer:

FUNDAMENTAÇÃO:

A questão em evidência de recurso, realmente, não apresentou em seu contexto, nenhuma alternativa para a devida marcação.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **DEFERE** o recurso e determina a **ANULAÇÃO** da questão supracitada.

Este é o Parecer e Decisão.

Comissão do Processo Seletivo do CAP/CEDUC/UFRR

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão